



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RECEBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo Nº:** 3993 **Mês/Ano:** junho-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR **Nº do RG:** 193990392
CPF: XXX159756XX **Orgão Emissor:** PC MG
PIS: XXX855822XX

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	3.055,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	3.055,00

CÁLCULO DO ISSQN		
	R\$	3.055,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	91,65

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	3.055,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	611,00

	R\$	3.055,00
IRRF	R\$	24,90
ISSQN.....	R\$	91,65
INSS	R\$	611,00
Valor Líquido a Receber	R\$	2.327,45

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	2.444,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	158,40
Valor a Recolher.....		24,90

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
MÊS DE JUNHO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 2.327,45**
(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Contagem **Data:** 17/07/2024

Assinatura: Marco Aurélio Andrade Jr.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/07/24
[Assinatura]

Quilos ma 18271898.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-193990392, inscrita no CPF sob o nº XXX.159.756-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficinairo.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

fn.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

X Marco Aurélio Andrade Jr.

MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR

CPF: XXX.159.756-XX

Testemunha: Ana Paula Aguiar
Paula

CPF: 000.291.306-71

Testemunha: Rafael Rodrigo Costa Passos
Rafael

CPF: 101.066.356-97

MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR

Brasileiro, solteiro
Rua Maria Augusta Bacelar, 26, Ressaca
CEP: 32.113-440 – Contagem – Minas Gerais
Telefone: (31) 9 995854441

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Ensino Médio completo
- Superior em pedagogia (Em andamento)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Empresa:** Cras Social Mateus Leme
Período: 11/2013 a 04/2022
Função: Oficineira chefe
- **Empresa:** Posto Miragem Ltda.
Período: 11/2012 a 11/2013
Função: Frentista
- **Empresa:** Belas Construções Ltda. – ME
Período: 09/2009 a 03/2010
Função: Operador de betoneira

CONHECIMENTOS

- Conhecimento em todo Pacote Office
- Curso de Digitação

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 22 de março de 2024.

Marco Aurelio Andrade Júnior

RG: 193.990.392

Telefone: 31 3397-1317

E-mail: marcoandradeyahoo.com

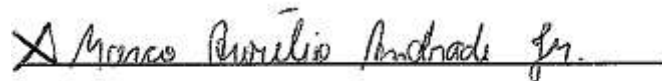
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.055,00



MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR

CPF: XXX.159.756-XX

Rua beta nº 169 Industrial , Contagem MG





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS


08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

  @prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS		DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS				
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
77	OLINDINA ELIAS MENDES	86																															1	
78	OSEIAS GOMES DE BRITO	68				P																											1	
79	PERPETUA APARECIDA MOTA	64																															1	
80	RAQUEL C. SANTOS	73																															1	
81	RITA DE CASSIA CASTRO	61																															1	
82	RITA DE CASSIA SOUZA	65																																1
83	RITA RODRIGUES MACEDO	70																																1
84	ROBERTO DA SILVA	89																																1
85	ROMULO DE SOUZA ROCHA	63																																1
86	SEBASTIANA MELANIO DA SILVA	81																																1
87	SEBASTIAO AUGUSTO FILHO	72																																1
88	SERGIO FRANCISCO PIRES	77																																1
89	SEVERINO FURTADO RODRIGUES	74																																1
90	VERA LUCIA RODRIGUES	62																																1
91	VITOR VALERIO	100																																1
92	WALTER DOS SANTOS CALAZANS	72																																1
93	XARLE CARMO DE SOUZA	63																																1

O total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença. - Relacione o total de presenças no mês: 93

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Marcos Aurélio Andrade Jr

Assinatura do Coordenador: Luiz Otávio Reis Logeão

LEGENDA: P. (PRESENTE) – F. (FALTA) – A. (ATESTADO) – J. (JUSTIFICADO). Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

**AMONP**Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: VARGEM DAS FLORES	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE RECREAÇÃO	
NOME DO OFICINEIRO (A): MARCO AURELIO ANDRADE JUNIOR	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 47HORAS	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27 de junho/24 Horário das oficinas: 15:00 às 17h
ATIVIDADES REALIZADAS	Em junho, separei um horário e fiz o planejamento e no final do mês, o relatório. Sobre o ambiente, deixei organizado para receber o público. Fui recebendo os idosos de forma acolhedora, separei as listas de presença para que todos assinassem corretamente, entreguei os lanches no final e arrumei a sala no final das oficinas.
RELATÓRIO	A recreação é um dos momentos em que as pessoas se juntam para entreter, porém é por meio dela que se pode aprender e trabalhar os sentidos do ser humano. Para promover encontros gratificantes aos idosos, organizei o ambiente e se divertiram com jogos diversos como xadrez, dama, dominó, jogo da memória, quebra-cabeça. Deixei que os próprios idosos se organizassem em grupos/duplas e orientei sobre as regras dos jogos. Cada um participou com o jogo que se identificaram, mas também estimulei sobre novos desafios como forma de trabalhar outros olhares. No último encontro fizemos um bingo com o grupo. Todos participaram bastante e se divertiram. As atividades promoveram bons momentos para socializarem que foram em um espaço inclusivo.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:** *Marco Aurélio Andrade Jr*



OFICINA DE RECREAÇÃO
DATA: 19/06/2024
REGIONAL VARGEM DAS FLORES

CAIXA

Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 CI 1 Conta 03003817-3 C2 5 Série AAA Cheque nº 300281 C3 0 RS # 2 327,45 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos e centavos acima
a Marco Aurélio Andrade Junior ou a sua ordem

CAIXA

Contagem, 17 de julho de 2024
Marco Aurélio Andrade Junior

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2023

